

ITBI EM TEMPOS DE PANDEMIA

Algumas perspectivas e
resoluções sobre a
cobrança do imposto



Durante a pandemia de Covid-19, um assunto muito discutido é a incidência de impostos imobiliários. Um deles é o ITBI, que normalmente tem um grande impacto na aquisição de imóveis.

Cada Estado estabelece resoluções diferentes, tomando medidas de acordo com seus contextos.

Em Florianópolis, por exemplo, a geração de guias de ITBI está sendo feita de forma online. O usuário envia os dados necessários para um e-mail específico para encaminhar a geração do doc de pagamento.

Já em São Paulo, a câmara de vereadores entrou com um pedido de suspensão das parcelas de impostos como o ITBI por até 120 dias, em virtude das restrições de atividades comerciais na cidade.



Maceió foi outra capital que aderiu à emissão online da guia do imposto. Segundo o secretário de economia da cidade, Fellipe Mamede, a medida “é fruto do esforço da nossa equipe da Semec em atender o máximo possível de serviços durante o período de isolamento social, devido às medidas de prevenção à Covid-19. Sabemos que este é um serviço que diariamente chega à Semec e pensamos em uma forma de desburocratizar o processo e fazer com que ele não deixe de ser ofertado, não queremos deixar nenhum contribuinte com demanda sem atendimento”.



O coordenador de Atendimento da Semec, Phillipe Félix, complementa com detalhes da operação: os e-mails são recebidos e a equipe trabalha internamente para a geração de um protocolo. “Recebemos e temos no planejamento dias pré-estabelecidos para inserir no sistema todas as demandas e gerar um número de protocolo.

Cada contribuinte receberá um e-mail com o número do protocolo gerado para que ele possa acompanhar o processo, posteriormente. É uma forma de garantirmos o controle e a segurança para nós servidores e para o contribuinte que precisa deste serviço”, explicou.

Cada cidade adotou sua própria política em relação a este tema. Se você precisar de informações específicas sobre a situação do ITBI onde vive, entre em contato com o órgão competente para maiores esclarecimentos.